# **REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE MULTAS AMBIENTAIS - REFIS AMBIENTAL**

|  |
| --- |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE AUTUADA** |
| Nome/Razão Social: |  |
| CPF/CNPJ |  |
| Endereço |  |
| E-mail |  |
| Número de WhatsApp |  |
| Usuário Externo Cadastrado no SEI: |  |

|  |
| --- |
| **2. DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO** |
| Número do(s) Processo (s) SEI: |  |
| Número do(s) Auto(s) de Infração: |  |
| Termo de Embargo: |  |
| Termo de Apreensão: |  |

|  |
| --- |
| **3. OPÇÃO DE PAGAMENTO E DESCONTO** |
| Pagamento à vista |  |
| Parcelamento em até 60 vezes | Quantidade de parcelas: |

|  |
| --- |
| **4. MODALIDADE DE ENQUADRAMENTO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS** |
| **I – Capacidade econômica do infrator:** |
| ( ) Pessoa física | ( ) EPP - Empresa de Pequeno Porte |
| ( ) MEI - Microempreendedor Individual | ( ) Pessoa jurídica de direito público |
| ( ) ME - Microempresa | ( ) Pessoas jurídicas não previstas nos itens anteriores |
| **II – Regularização ambiental da infração ambiental:** |
| ( ) Possui licença válida  | ( ) Não aplicável para a área/atividade |
| ( ) Protocolo formal realizado  | ( ) Não iniciada |
| **III - Situação de implementação de medidas para reparação do dano ambiental:** |
| ( ) Concluiu execução  | ( ) Não aplicável para a área/atividade |
| ( ) Iniciou execução  | ( ) Não iniciada |

|  |
| --- |
| **5. DADOS DE LICENCIAMENTO OU REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL** |
| Número(s) dos processos de licenciamento ou regularização ambiental (LP, LI, LO, LO-R OU R-LO):  |  |
| Número(s) dos processos de Supressão Vegetal (ASV) ou Declaração de Regularidade de Área Desmatada Sem Autorização (DERADSA): |  |
| Número(s) dos processos de outorga de uso de recursos hídricos, SE FOR CABÍVEL: |  |
| Enquadra-se em hipótese legal de dispensa de licenciamento (Justificar):  |

|  |
| --- |
| **6. DADOS DE PROCESSO JUDICIAL** |
| A multa é objeto de Ação Judicial? |
| ( ) Sim | ( ) Não |
| Se sim, especifique abaixo o(s) número(s) do(s) Processo(s) Judicial(is): |
|  |

**7. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS**

**DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que, ao requerer a adesão ao REFIS AMBIENTAL na modalidade parcelamento:

 a) **RECONHEÇO E CONFESSO**, de forma irrevogável e irretratável, o débito correspondente à multa ambiental objeto deste requerimento.

b) **DESISTO** de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados em âmbito administrativo.

 c) **RENUNCIO** ao direito em que se funda eventual ação judicial que tenha por objeto a multa em questão, comprometendo-me a protocolar o pedido de extinção do processo, conforme o Art. 8º, IV, da Portaria. \*

\* **[ ]** Não se aplica, pois não há ação judicial em curso.

**d) ESTOU CIENTE** de que a efetivação da adesão ao parcelamento se concretizará apenas com o pagamento da primeira parcela do Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida (TCPCD).

**e) ESTOU CIENTE** de minha responsabilidade exclusiva de juntar, mensalmente, o comprovante de pagamento da respectiva parcela no processo SEI, em até 5 (cinco) dias úteis após o pagamento, sob pena de ser considerado inadimplente.

**f) ESTOU CIENTE** das condições e dos efeitos do inadimplemento e da rescisão do parcelamento, conforme previstos na Lei nº 8.752/2025 e nesta Portaria.

**g) DECLARO TER CIÊNCIA** de que, após a apuração do débito consolidado e a aplicação dos descontos deste programa, se o valor da parcela resultante for inferior aos pisos estabelecidos pelo art. 6º, § 1º, da Lei Estadual nº 8.752/2025, a SEMARH promoverá, de ofício, a adequação do número de parcelas para que se atinja o valor mínimo exigido em lei.

**h) ATESTO** a veracidade de todas as informações aqui prestadas e dos documentos anexados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Assinatura do Requerente/Representante Legal